



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 618/2016

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº02/2016 nomeada pela Portaria 602/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei 411/1993, Artigo 143º, que admite uma prorrogação pôr igual prazo e;

Considerando o Ofício sob nº 04/2016, exarado pelo Presidente da Comissão, o qual solicitou a dilação de prazo.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 02/2016 nomeada pela Portaria 602/2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2016.*


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Falha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1547</u> Página <u>86</u>
Data	<u>27/05/2016</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>